DECRETO Nº 8.645, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Revoga Despachos Normativos e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.212/2018, 20.831/2018, 21.101/2018 e 21.808/2018, **D E C R E T O:**

Art. 1º Ficam revogados os Despachos Normativos nºs 34/2018, 14/2019, 22/2019 e 31/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de janeiro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

rn/